

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO SERVIÇO, do Contrato nº 053/2015/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido o valor do Contrato, com redução de 14 (catorze) postos de trabalho, permanecendo 66 (sessenta e seis). Fica reduzida a carga horária para 30 horas semanais de 63 (sessenta e três) postos de trabalho, com valor unitário de R\$ 2.646,74 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). O valor anual do contrato passará para R\$ 2.105.037,00 (dois milhões, cento e cinco mil e trinta e sete reais), com efeitos a partir de 01/11/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, exceto a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO SERVIÇO que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLAUDIA VALÉRIA FRANCO - Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df22b0fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar